

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 054/2022

Processo Administrativo nº 596/2022

Vistos.

Respalhada no Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico nº 209/2022 da Procuradoria-Geral Jurídica do COREN-PR (fls. 122-124) e no Parecer nº 338/2022 da Controladoria Geral Interna (fls. 125-126), considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira (fls. 116-117), favorável à contratação, **RATIFICO** a contratação com a empresa **EVANDRO CÉSAR DA COSTA FAGUNDES**, inscrita no **CNPJ** nº 30.157.428/0001-03, para o objeto *contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de estacionamento para o veículo COREN Móvel*, pelo valor total de **R\$ 3.600,00** (três mil seiscientos reais).

SOLICITO:

1. Emissão do empenho para esta despesa, pela **Coordenação de Contabilidade**;
2. Providências para a formalização desta contratação, pela **Coordenação de Licitação**; e
3. Publicidade com a divulgação desta contratação direta no Diário Oficial da União, Portal da Transparência no site oficial do COREN-PR e no módulo “Divulgação de Compras” do SIASGnet.

Curitiba, Paraná, 4 de novembro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ
PRESIDENTE